



Lei Municipal Nº 3.476/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.071/2018
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG
conselhosds@patrocinio.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 22 DE AGOSTO, DE 2019.

APROVA O PROJETO DA ENTIDADE CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE, A PARTICIPAR DO EDITAL AVL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS: FUNDO DO IDOSO, COMO DESTINATÁRIA DA DOAÇÃO NO ANO VIGENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO as decisões tomadas em Plenária do dia 22 de Agosto, de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto apresentado pela entidade Casa do Idoso Recanto São Vicente, registrada no CNPJ: 23.409.709/0001-40, a participar do Edital AVL para seleção de projetos incentivados: Fundo do Idoso, como destinatária da doação no ano vigente.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 22 de Agosto, de 2019.

Baltazar Ferreira Rosa
Presidente do CMDPI
Biênio 2018/2020